

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E DEFESA CIVIL.

PARECER Ref.: Projeto de Lei Ordinária n.º 366/2024. Autoria: Vereador Maicon Queiroz.

DO RELATÓRIO O presente projeto de lei tem como escopo reconhecer a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL E SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – IDEAS DE NOVA FRIBURGO como utilidade pública.

DO PARECER

ECONÔMICO. INSTITUTO **PARA** O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – IDEAS DE NOVA FRIBURGO é uma entidade sem fins econômicos ou lucrativos que, desde sua fundação, em 29 de Janeiro de 1988, tem por finalidade cooperar para o desenvolvimento econômico, educacional, social, cultural e ambiental da região polarizada por Nova Friburgo, por meio da mobilização de recursos, humanos e materiais, bem como do entrosamento e relacionamento com os mais diversos organismos públicos e privados, nacionais e estrangeiros, na procura de melhores condições de vida para a população. A pertinência das ações do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL E SOCIAL DE NOVA FRIBURGO - IDEAS DE NOVA FRIBURGO se estende a realizar estudos, pesquisas e levantamentos nas áreas econômica, educacional, social, cultural e ambiental, elaborando projetos e programas específicos que auxiliem a solucionar os problemas nelas existentes. Reconhecer sua utilidade pública implicaria em outorgar-lhe respaldo institucional e a torna passível de receber recursos suplementares, potencializando seu impacto e alcance. Essa medida constituiria um avanço significativo para fortalecer e legitimar suas iniciativas. Dessa feita, a Comissão expressa seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.





COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E DEFESA CIVIL.

Nova Friburgo, 27 de Junho de 2024.
Joelson José de Almeida Martins Joelson do Pote Presidente
Dirceu Tardem Membro

José Carlos Schuabb Membro